



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 13/15, DE 08 DE JULHO DE 2015

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sr. Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte

Pelas 14 horas e 40 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, substituído nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, cuja falta foi considerada justificada.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, iniciou a sua intervenção, cumprimentando os presentes, referindo de seguida, que esteve presente no passado dia 27 de junho, numa iniciativa da Tuna de Mouronho e no jantar de aniversário da Associação do Sergudo, que contaram com uma grande adesão de populares.



CÂMARA MUNICIPAL

Mencionou, que nesse dia esteve também presente no desfile das Marchas de Tábua, organizado pela Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua, destacando a grande participação de grupos marchantes e a adesão de populares, lamentando, no entanto, o grande atraso que ocorreu para o início deste evento, tendo em consideração a hora prevista e o frio que se fez sentir nessa noite.

O Senhor Presidente da Câmara enalteceu a grande qualidade da atuação dos marchantes de Tábua, que deveria ter sido visualizada por mais populares, o que não aconteceu, devido à hora em que iniciaram a sua marcha, congratulando-os, também, pelo evento realizado.

Informou, que decorreu no dia 27 de junho, no Centro Cultural de Tábua com grande êxito, a Festa de Encerramento do Ano Letivo 2014/2015, da Academia Sénior de Tábua, que para além da demonstração de algumas das aptidões adquiridas pelos respetivos alunos, ao longo do anos, contou, designadamente, com uma declamação do poema "Academia Sénior", a apresentação da Disciplina de Atividade Física, a encenação do Grupo de Teatro da Academia Sénior, entre outras iniciativas, congratulando-os por todo o trabalho desenvolvido, assim como, à Academia em si, pela importância que a mesma tem na aprendizagem de novos saberes e novas disciplinas.

Reportando-se à FACIT 2015 e às Festas do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara começou por referir-se ao dia da inauguração que contou, pela primeira vez, com a presença de um grande número de representantes de Municípios limítrofes e também de diversas associações do nosso concelho.

Seguidamente, fez um balanço positivo dos cinco dias, dado que a opção da escolha do cartaz, mais virado para a nossa realidade, permitiu que houvesse uma adesão em massa, assim como a alteração da data, registando-se uma duplicação de receita em termos do que era expectável, face à última edição, lembrando que esta iniciativa não teve aumento de despesa, pelo que ficaram com valores muito equilibrados em relação aos custos.



CÂMARA MUNICIPAL

Q. NAT
R
Q
J
S

Em relação ao registo de visitantes, o Senhor Presidente informou que houve um aumento bastante significativo, tendo em conta a dimensão do concelho, o que, em termos regionais evidencia uma maior adesão à FACIT, comparativamente ao ano transato. Transmitiu, a este respeito, o agrado e contentamento manifestados por muitos dos participantes pela forma como decorreram os cinco dias, bem com a intenção de, no próximo ano, voltarem a estar presentes.

Sobre o certame, o Senhor Presidente esclareceu, que, face às limitações do espaço do Pavilhão Multiusos, este ano, viram-se na contingência de limitar as inscrições, estando a ponderar, no próximo ano, recorrer ao aluguer de uma tenda gigante de forma a permitir que mais empresas possam participar.

Realçou, também, que a colocação dos stands de artesanato e IPSS's irá ser repensada, em termos de localização, com o intuito de terem maior visibilidade se forem colocados junto à zona onde decorrem os espetáculos.

Relativamente aos stands de restauração, o Senhor Presidente considera ter havido volume de negócio, face às imensas filas de espera para conseguirem lugar, principalmente, na sexta, sábado e domingo, facto digno de registo que evidencia a satisfação quer dos participantes, quer dos visitantes, pela forma como foi organizado o espaço da FACIT, até mesmo no que respeita à localização do palco principal e à qualidade dos espetáculos musicais, que foi do agrado de todos.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Interveio a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, que após ter cumprimentado todos os presentes, deu conhecimento que esteve presente no passado dia 27 de junho, no Seminário "Territórios Educativos: O envolvimento de todos para o sucesso de cada um! Quadros conceituais e exemplos de boas práticas", que contou com a colaboração da CIM da Região de



CÂMARA MUNICIPAL

Coimbra, enquadrado num dos eixos prioritários do POCH do quadro de programação do Portugal 2020: “Intervenções específicas dirigidas à prevenção e redução do abandono escolar precoce e à promoção da igualdade de acesso, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação”, onde foram apresentados dados sobre o insucesso escolar e abandono precoce.

Referiu, que também esteve presente no Seminário de apresentação do estudo “Medidas Públicas de Apoio ao Empreendedorismo Social: abordagens inovadoras no Fundo Social Europeu de 2014-2020” elaborado pela Deloitte Consultores – R&D and Government Incentives, em colaboração pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), que decorreu no passado dia 29 de junho.

Ainda no âmbito destas temáticas, a Senhora Vice-Presidente da Câmara referiu que esteve presente numa reunião da Plataforma Supraconcelhia do Pinhal Interior Norte, no passado dia 1 de julho em Ansião, onde falaram essencialmente sobre a Rede Local de Inserção Social e os CLDS +, porque tinha saído um estudo, sendo que Tábua foi categorizada como um território 6 para a rede local. Na sequência das informações obtidas na plataforma, marcou enquanto Presidente do CLAS uma reunião de concertação social, porque as candidaturas começaram no dia 1 e terminam no dia 23 de julho e este ano não pode ser a autarquia a apresentar as candidaturas, podendo ser somente parceira da rede, tendo surgido o nome da Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho como entidade promotora em parceria com o Centro Social de Midões enquanto parceiro.

Sobre este assunto, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, explicou todos os critérios regulamentares necessários para apresentação de candidaturas, assim como todo o processo de escolha da entidade promotora, referindo que espera que seja apresentada uma boa candidatura.

Mencionou, que no passado dia 3 de julho, decorreu no Centro Cultural de Tábua, o Seminário “Família do Séc. XXI – Escola de Amor e de Afetos”,



CÂMARA MUNICIPAL

D. 101
B
24/6/15
EF

promovido pelo Município de Tábua, através do Gabinete da Ação Social, com a colaboração da CPCJ, integrado na VI Festa das Famílias, onde foram abordados temas, "Novas Formas de Parentalidade" pela Dra. Sónia Simões, "Família (s) para quê?" pela Professora Doutora Filomena Gaspar, "Alienação Parental", pela Dra. Patrícia Mendes, "Relações e aprendizagens intergeracionais: os seniores na família e na sociedade", pela Professora Doutora Luísa Pimente, tendo sido ainda apresentado o Projeto Concelhio de Educação Parental "A Experiência de Tábua", pela Dra. Susana Mendes.

A Senhora Vice-Presidente, destacou ainda, os moderadores destas intervenções, designadamente, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Tábua, Dr. Sidónio Costa, o Coordenador da UCC "Pedra da Sé", Dr. José Coimbra, e as apresentações finais realizadas pelo Psicólogo Ricardo Mota, finalizando-se esta iniciativa com um debate, onde se refletiu e houve uma partilha de ideias e conhecimentos sobre todas estas temáticas, que afetam cada vez mais as famílias e as relações parentais, sendo cada vez mais pertinente e atual estes encontros, para que se dotem as famílias de ferramentas para enfrentarem os desafios.

Informou, que estão a decorrer desde o passado dia 3 de julho, segunda feira, os projetos Férias Desportivas, Atividades de Verão e II Férias Artísticas, nas quais as nossas crianças e jovens podem escolher como preencher as suas semanas de férias, devido a esta oferta diversificada de atividades. A este propósito e com o intuito de todos puderem usufruir das atividades previstas, referiu que nos próximos anos, os serviços municipais vão trabalhar em conjunto, de forma a que essas atividades se realizem em diferentes dias.

Referiu, que está a decorrer na Escola Superior de Educação de Coimbra, o Programa Escola de Verão Júnior, tendo o concelho de Tábua sido contemplado com vagas para 40 jovens, em diversas áreas temáticas, durante quatro semanas do mês de julho, apesar de ter havido um total de setenta e seis inscrições.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre as inscrições e seleção dos jovens para o programa, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, lamentou desabafos e comentários realizados por encarregados de educação relativamente a este assunto, esclarecendo que tudo foi feito com toda a transparência, pelo que não consegue perceber os mesmos, tendo inclusive remetido um email a explicar a não seleção de alguns jovens.

Por fim, convidou os Senhores Vereadores, a estarem presentes na sessão de estreia do espetáculo "ALADINO", O Musical, que irá realizar-se no dia 10 de julho, pelas 21h30m, no Centro Cultural de Tábua, mencionando ainda, que a procura tem sido bastante para a visualização do espetáculo, pelo que para o fim de semana estão previstas 4 sessões.

Deu conhecimento neste âmbito, que os alunos que estão a frequentar o estágio promovido pela CMAD, estão a ser pontuados com notas acima dos 18 valores, o que na sua opinião, evidencia, claramente, o potencial musical dos nossos jovens

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Usando da palavra o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, informou que no passado dia 26 de junho, o Município de Tábua assinalou o Dia Internacional contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas e a Câmara Municipal, através do Conselho Municipal da Juventude de Tábua, com uma campanha de sensibilização junto dos jovens que frequentam os espaços noturnos de Tábua, distribuindo folhetos informativos e colocando cartazes alusivos à temática nos wc, com o propósito de sensibilizar os jovens para a importância de se divertirem em segurança e sem correr riscos que podem trazer consequências nefastas para o futuro.

No âmbito de atividades apoiadas pelo Município, o Senhor Vereador, destacou a realização no Estádio Municipal no dia 28 de junho, do II Torneio Municipal Gira Volei e Gira + e a Sessão Informação "As Mudanças do Mercado Energético e os Descontos Sociais", que decorreu na sala de reuniões do Edifício



CÂMARA MUNICIPAL

Q. 1234
D. 1234
D. 1234
D. 1234
D. 1234

dos Paços do Concelho, no passado dia 30 de junho, que teve como público-alvo a população em geral.

O Senhor Vereador, referiu ainda, que no dia 28 de junho da parte da manhã, o Município de Tábua, através do seu Centro de Marcha e Corrida de Tábua, organizou a Caminhada de Verão, tendo os participantes percorrido um percurso de 13,5 Km.

Enalteceu, a forma como decorreu no dia 30 de junho, o Festival de Encerramento da época desportiva 2014/2015 das Piscinas Municipais de Tábua, onde os alunos de todas as classes da Escola Municipal de Natação, demonstram os conhecimentos adquiridos, salientando ainda a entrega de uma medalha ao atleta tabuense mais pontuado no Circuito Municipal de Escolas de Natação 2014/2015, Ricardo Andrade.

Referiu, que em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e desenvolvimento das ações programadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Tábua (2013 - 2017), da competência desta Autarquia na área das ações de sensibilização, o Município de Tábua, divulgou um cartaz/aviso relativo à queima de sobranes e realização de fogueiras.

Destacou, que o Município de Tábua disponibilizou, a partir do passado dia 01 de julho de 2015, cobertura wireless em alguns pontos, nomeadamente zona envolvente ao edifício da Câmara Municipal, Pavilhão Multiusos e Piscinas Municipais, sendo posteriormente estendida à Praça Professor Doutor Castanheira Neves e ao Jardim Sarah Beirão.

Ainda sobre este assunto, referiu que com este projeto de inovação e modernização tecnológica do Município, denominado por "TábuaWifi" que veio substituir o Espaço Internet, Tábua irá dispor de acesso à internet através da rede



CÂMARA MUNICIPAL

sem fios (wireless) em espaços e edifícios públicos, fornecido pela Câmara Municipal e de forma gratuita, pelo que qualquer utilizador munido de um computador portátil ou qualquer outro equipamento com capacidade Wi-Fi (telemóvel, PDA e outros), Munícipe ou visitante, pode aceder à internet nos espaços onde está instalado e identificado este sistema.

Informou, que foi elaborada a nova edição do Boletim Municipal n.º 4, referente ao semestre de janeiro a junho de 2015, a qual foi divulgada no passado dia 01 de julho de 2015.

Por fim, salientou que o Município de Tábua e a companhia de seguros ZURICH assinalaram ontem, dia 7 de julho, em conferência de imprensa, uma parceria encetada para a prevenção da exposição solar e respetivo aumento do conforto dos utilizadores das Piscinas Municipais de Tábua, durante a época balnear 2015. Este compromisso de responsabilidade social visou a aquisição de 27 chapéus de sol, que possibilitaram o aumento de zona de proteção à exposição solar para os mais de 100 utilizadores diários desta infraestrutura municipal.

Esta conferência de imprensa, com a presença em representação da ZURICH, da Diretora Comercial, Rita Almeida, do Coordenador Comercial, Pedro Dinis, do Gestor da Rede Comercial, Hugo Gouveia, e em representação da Estrela Beirã, enquanto Mediador preferencial ZURICH, Nathalie Batista.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª CÁTIA SORAIA FIGUEIREDO:

A Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Figueiredo, deu início à sua intervenção enaltecendo o êxito da FACIT 2015, tendo sugerido que, nos próximos anos, fosse colocado um terminal de Multibanco dentro do recinto da feira, bem como a colocação de mais caixotes de lixo na zona de restauração, visto só existirem os de grande volume.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Finalizou, questionando, o Senhor Presidente da Câmara sobre a atual situação do Hotel Turismo de Tábua e a Maratona BTT. Relativamente, à segunda questão, informou que a mesma se prende com o facto de ter lido nas redes sociais que o BTT iria terminar, situação que, em seu entender, seria lamentável para o concelho de Tábua, considerando o elevado número de adeptos que esta modalidade traz ao nosso concelho.

Em resposta à Senhora Vereadora, o Senhor Presidente da Câmara informou que, relativamente à Maratona BTT, o Município tem desempenhado o seu papel no âmbito do apoio à prova e tudo tem feito para que evento não termine, tendo inclusive reunido com os responsáveis do MK Máquinas, nomeadamente, com o Sr. Alfredo Rodrigues, de forma a encontrar soluções, sendo que a decisão final é da responsabilidade da associação e não do Município.

Sobre a situação do Hotel de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara referiu que têm sido feitos alguns contactos, mas, até ao momento, ainda não se encontrou uma solução de forma a viabilizar o funcionamento do Hotel, havendo, no entanto, alguns interessados.

Relativamente à colocação de uma caixa de Multibanco na FACIT, o Senhor Presidente da Câmara informou que foram contactadas algumas agências para o efeito, mas face aos critérios de segurança e condicionantes apresentadas pela empresa que gere a rede MB, foi impossível viabilizar essa situação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

Interveio, o Senhor Vereador, Prof. José Moura, na sequência do já enunciado por outros elementos do executivo, referindo que a FACIT é um evento com uma relevância económica, que na sua opinião é fundamental para o nosso concelho, sendo que no entanto o retorno desta atividade não se consegue realizar todo naquele momento, tendo em consideração que alguns dos principais



CÂMARA MUNICIPAL

expositores vão mais para apresentar a empresa e os seus produtos e não para vender no momento, isto é, têm consciência que por vezes o retorno não é imediato.

Não querendo ser repetitivo, o Senhor Vereador salientou que um dos aspetos que considera muito positivo, foram as diversas atividades de cariz internacional realizadas na feira, como a Sessão de Apresentação da UE - CPLP (União de Exportadores da CPLP) e o jantar/palestra Angola 40 anos: Investimento e Formação Profissional Certificada, que permitem aos nossos empresários adquirir conhecimentos sobre a melhor forma de expandir a sua rede de contatos e negócios com outros países, o que se traduziu uma mais valia para a nossa feira.

Congratulou, a organização das Marchas Populares de Tábua pelo evento realizado, referindo que apesar de ser uma associação muito recente tem feito um bom trabalho, esperando que este evento no futuro ganhe ainda mais expressão ao nível da região.

Por ultimo, o Senhor Vereador fez referência às palavras proferidas pela Senhora Vice-Presidente relativamente às iniciativas de férias promovidas pelo Município para os mais jovens, enaltecendo a diversidade de oferta de atividades que são disponibilizadas, que na sua opinião são importantes para ocupar os nossos jovens durante as férias.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Após cumprimentar os presentes na Reunião de Câmara, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, no uso da palavra, lamentou não ter comparecido na cerimónia de abertura da FACIT por motivos profissionais, referindo, no entanto, ter gostado do que viu quando a visitou, enaltecendo a boa afluência das pessoas a este evento, que demonstravam satisfação em participar.



CÂMARA MUNICIPAL

Q P.
HAF
B
Zyky
B/

Mencionou, particularmente, a presença da empresa AQUINOS neste certame que pode não causar grande impacto, mas, em sua opinião, a ausência pode, embora reconheça que não irá efetuar negócios neste local, mas a presença da mesma é sempre importante.

Sobre o evento, enalteceu, também, a presença do Jornal de Tábua, que no período da sua realização, efetuou publicações diárias no jornal, cujo trabalho, na sua opinião, deve ser valorizado, até porque está exposto a uma concorrência de mercado com outros jornais que não é fácil de conseguir superar.

Relativamente a aspetos menos conseguidos na feira, o Senhor Vereador, referiu que havia stands desajustados ao género de empresa, ou seja, as empresas poderiam efetuar o seu negócio num stand de menor dimensão, bem como, o espaço exterior ao recinto da feira, designadamente, o que estava destinado a estacionamento, uma vez que no dia em que esteve presente encontrou muitos becos sem saída.

No entanto e apesar destes aspetos negativos de que deu nota, felicita o Município pela realização do evento, que foi bem conseguido.

Finalizou, a sua intervenção, solicitando esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, sobre a atribuição de uma condecoração do Presidente da República ao Sr. Carlos Aquino, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Aquinos.

Em resposta ao Senhor Vereador sobre os aspetos menos positivos referenciados, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as empresas é que decidiram as dimensões dos espaços, visto pagarem a sua inscrição mediante o tamanho do stand que ocuparam. Quanto ao parque de estacionamento, explicou que os becos sem saída acontecem porque alguns condutores estacionam mal os veículos.

No que concerne à distinção do Sr. Carlos Aquino, o Senhor Presidente da Câmara efetuou, uma breve explicação sobre significado da atribuição do título de Comendador da Ordem do Mérito Empresarial – Classe do Mérito Industrial,



CÂMARA MUNICIPAL

destinado a distinguir, pelo Senhor Presidente da República, quem haja prestado, como empresário ou trabalhador, serviços relevantes no fomento ou na valorização das indústrias, sendo neste contexto que, na Gala do Mobiliário, realizada no passado dia 29 de Junho, em Paredes e por escolha pessoal do Senhor Presidente da República, o Senhor Carlos Aquino foi pelo mesmo condecorado, motivo de orgulho para todos os Tabuenses.

Face a esta situação, o Senhor Presidente da Câmara, solicitou aos Senhores Vereadores que ficasse exarado em ata, um voto de congratulação ao Sr. Carlos Aquino, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Aquinos, extensível a todo o grupo AQUINOS, pelo prestígio alcançado e pela atribuição do título de Comendador da Ordem do Mérito Empresarial – Classe do Mérito Industrial, pelo Senhor Presidente da República, que muito honra o nosso concelho e que mereceu aprovação unânime.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º NUNO DUARTE:

O Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, após cumprimentar os presentes e usando da palavra, lamentou o facto de não ter conseguido nem estar presente na cerimónia de abertura da FACIT nem nos dias seguintes, por motivos pessoais, no entanto, congratula toda a organização deste evento por mais um ano de sucesso.

Informou, que foi abordado por algumas pessoas relativamente a problemas com a qualidade da água na freguesia de Mouronho, que além de apresentar uma cor amarelada, a pressão, principalmente, na localidade dos Pousadouros, é muito pouca, chamando a atenção para estas situações e respetivo solucionamento.

Relativamente às situações apresentadas, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as obras da captação e estação de tratamento da água de Mouronho já estão a decorrer, mas que são necessárias algumas intervenções de



CÂMARA MUNICIPAL

fundo naquela zona de forma a solucionar o problema da pressão da água, que estão previstas para breve.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA Nº 12/15, DE 24 DE JUNHO DE 2015:

Deliberação n.º 213 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE TÁBUA:

Deliberação n.º 214 - Presente as informações n.º 57/AS/15 e 59/AS/15, da Dra. Ana Paula de Jesus Duarte, da Ação Social, datadas de 2 e 7 de julho em curso, respetivamente, sobre o assunto em referência, que se dão por reproduzidas, em que é solicitada a designação dos restantes elementos que vão integrar a mencionada equipa de trabalho, bem como a escolha da empresa de consultoria para apoio na elaboração da candidatura ao Plano Municipal para a Igualdade de Tábua, ao Portugal 2020.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, designar os seguintes elementos, conforme apresentados na informação n.º 59/AS/15:

- Ana Paula dos Santos Faria Neves (Conselheira para a Igualdade);
- Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz;
- Ana Cristina Dinis Ribeiro Marques Campos;
- Ana Paula Jesus Duarte;
- António José Jesus;



CÂMARA MUNICIPAL

- José Luís Ferreira Lima;
- Mário José Rodrigues Serrano;
- Nuno Miguel Barbosa Ribeiro;
- Rosa Margarida Pais Nunes Dinis.

Mais foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, escolher a empresa Bestcenter para apoiar na elaboração da candidatura.

Não participou na discussão e votação do presente ponto, o Senhor Vereador, Nuno Álvares Jesus Duarte, pelo facto de ser familiar de um dos elementos designados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

3. LUIS FILIPE FERNANDES MONTEIRO/INUMAÇÃO DE CADÁVER NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TÁBUA/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS:

Deliberação n.º 215 - Presente a informações n.º 55, da Dra. Sónia Cristina Marques, da Ação Social, datada de 26 de Junho, findo, solicitando a isenção do pagamento da taxa de 75,00€ devida pela inumação do corpo do jovem tabuense Luís Filipe Fernandes Monteiro, no Cemitério Municipal e cujo falecimento prematuro ocorreu na Alemanha.

Constatando-se, face ao exposto na referida informação, que os familiares do mesmo não dispõem de recursos económicos que lhes permita custear a mencionada importância, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, isentá-los do pagamento da taxa em questão, nos termos da al.d), n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.



CÂMARA MUNICIPAL

Q NA Q.
R
J
B

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA/PARCERIA PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:

Deliberação n.º 214 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma merecido aprovação unânime.

5. PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA/MINUTAS DE CONTRATOS DE APOIO AO INVESTIMENTO COM AS EMPRESAS FRISALGADOS, LDA, TABUATEST, LDA E RUI ANTÓNIO DIAS TRAVASSOS E CRITICALFLOW:

Deliberação n.º 217 - Presentes, na sequência da atribuição de lotes no Parque Industrial de Tábua, aprovados nas reuniões camarárias de 22 de abril de 2015 e de 24 de Junho de 2015 e sessões da Assembleia Municipal de 29 de abril e 30 de junho, respetivamente, as minutas de Contrato de Apoio ao Investimento a celebrar entre o Município e as empresas Frisalgados – Fabrico e Distribuição de Produtos Alimentares, Lda., Tabuatest – Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, Lda., Rui António Dias Travassos e Criticalflow, Unipessoal, Lda., que se dão como reproduzidas.

Analizadas as cláusulas dos contratos de concessão de apoio ao investimento com as empresas supra referidas e nos termos da Política de Desenvolvimento Económico Municipal, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar os contratos em apreço.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

6. OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA/ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS E RÚSTICOS PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DO LOTE 2 DO PPAIEST/DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 25/10/2013/PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:

Deliberação n.º 218 - Presente a informação datada de 3 de Julho em curso, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, que se dá por reproduzida, propondo à Câmara Municipal a retificação da deliberação n.º 21 de 25/10/2013, que aprovou a operação de transformação fundiária dos prédios urbanos e rústicos constantes no Quadro I, para efeitos de constituição do lote 2 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, pelo seguinte lapso: *em vez de constar no Quadro I que o prédio rústico R-3503 tem a descrição 3640 deverá constar a descrição 3570*, pelo que deve ser retificada nos termos do artigo 174.º CPA.

QUADRO I

ARTIGO	DESCRIÇÃO NA CONSERVATÓRIA	ÁREA TOTAL (M2)	PARTE A DESANEXAR
			OPERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA (m2)
U- 653	1872	10.700	
U-711	3701	6737	25250
R-3502	1641	3500	
R- 3503	3570	7740	
R- 3505	284	2000	
R-3510	2668	6200	
R- 3511	30	2560	



CÂMARA MUNICIPAL

R- 3538	434	1490	
---------	-----	------	--

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta de retificação em causa, nos termos do art.º 174.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

7. OPERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA NA Aiest – LOTES 3 E 5/DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 08 DE JUNHO DE 2012/PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:

Deliberação n.º 219 - Presente a informação datada de 3 de Julho em curso, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, que se dá por reproduzida, propondo à Câmara Municipal a retificação da deliberação n.º 326 de 8/06/2012, que aprovou a operação de transformação fundiária do lote 3 do PPAiest, constante no Quadro integrado na deliberação camarária, para efeitos de constituição do lote 3 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, pelo seguinte lapso: *em vez de constar no Quadro que o **prédio U-682** tem a descrição 939 deverá constar a descrição 3243*, pelo que deve ser retificada nos termos do artigo 174.º CPA.

ARTIGO	DESCRIÇÃO NA CONSERVATÓRIA	ÁREA TOTAL (M2)	PARTE A DESANEXAR OPERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA (m2)
U-682	3243	42.200	
U1066 (anterior U-703)	3701	31987	25250



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta de retificação em causa, nos termos do art.º 174.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

8. COMISSÃO DE INDÚSTRIA E DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIDOR/PROPOSTAS DE VENDA/EUROTÁBUA, SA/ PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO:

Deliberação n.º 220 - Presente a informação datada de 3 de Julho em curso, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, que se dá por reproduzida, propondo à Câmara Municipal a retificação da deliberação n.º 86 de 25/03/2015, que aprovou a venda das parcelas de prédio urbano e a venda de prédios rústicos constantes nos Quadros, que fazem parte integrante da deliberação camarária, para efeitos da transmissão onerosa das parcelas de terreno para construção e dos prédios rústicos do lote 2 e do lote 3 do Plano de Pormenor da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, pelos seguintes lapsos:

i) em vez de constar no Quadro – Lote 3, que o **prédio U-682** tem a descrição 939 deverá constar a descrição 3243:

ARTIGO	DESCRIÇÃO NA CONSERVATÓRIA	ÁREA TOTAL (M2)	PARTE A DESANEXAR OPERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA (m2)
U-682	3243	42.200	
U1066	3701	31987	25250

ii) em vez de constar no Quadro – lote 2 que o **prédio rústico R-3503** tem a descrição 3640 deverá constar a descrição 3570:



CÂMARA MUNICIPAL

Q. HAA. D.
R.
24/3
JF

QUADRO

ARTIGO	DESCRIÇÃO NA CONSERVATÓRIA	ÁREA TOTAL (M2)	PARTE A DESANEXAR
			OPERAÇÃO TRANSFORMAÇÃO FUNDIÁRIA (m2)
U- 653	1872	10.700	
U-711	3701	6737	25250
R-3502	1641	3500	
R- 3503	3570	7740	
R- 3505	284	2000	
R-3510	2668	6200	
R- 3511	30	2560	
R- 3538	434	1490	

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta de retificação em causa, nos termos do art.º 174.º do CPA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

9. IRMANDADE DE SANTA ANA/PEDIDO DE APOIO:

Deliberação n.º 221 – Presente um pedido da Irmandade de Santa Ana, sediada em Vila do Mato, freguesia de Midões, deste concelho, solicitando apoio financeiro para a construção de um ringue para a prática de diversas modalidades, demolição de parte do palco existente e reconstrução do mesmo,



CÂMARA MUNICIPAL

conforme estimativa orçamental anexa ao referido pedido, documentos que se dão por reproduzidos.

Dispondo os municípios de competências em diversas áreas de intervenção, designadamente as relativas ao apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de eventos de interesse municipal e em atividades no domínio da cultura, desporto, educação, recreio ou outros socialmente relevantes, à Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um apoio através da aquisição de materiais e cedência de pessoal e/ou equipamentos necessários para a obra, até ao valor limite de 3.000,00€ (três mil euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

10. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 12/2010/PEDIDO DE PAGAMENTO DE COIMA FASEADO:

Deliberação n.º 222 – Presente o requerimento de Nuno Ricardo Miguel de Almeida, residente na Rua Augusto Ribeiro da Fonseca, em Meda de Mouros, da União de freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, que se dá por reproduzido, arguido nos processos e contra-ordenação n.ºs. 12/2010, 40/2010 e 87/2010, requerendo autorização para efetuar o pagamento da coima que lhe foi aplicada, no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros), em prestações.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar o pagamento do valor da coima em questão, em seis prestações, nos



CÂMARA MUNICIPAL

Q m1 S
P
24/6/15
S

termos do n.º 5 do art.º 88.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual e que estabelece o Regime Jurídico das Contra-Ordenações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

11. ACÚSTICA MÉDICA HIDDEN HEARING/RASTREIO AUDITIVO GRATUITO EM MIDÕES/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

Deliberação n.º 223 – Presente o e-mail, datado de 17 de Junho, findo, da Acústica Médica – Hidden Hearing (Portugal), Unipessoal, Lda., documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para ocupação da via pública com uma Unida Móvel para, no âmbito da Campanha Nacional de Feira da Saúde, realizar um rastreio auditivo gratuito, em frente à Junta de Freguesia de Midões, no dia 10 de julho, das 09h30m às 18h00m.

Dado o Interesse do rastreio na prevenção de doenças auditivas e atendendo à credibilidade da empresa e à gratuidade do serviço, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções autorizar a utilização do espaço público solicitado para o efeito, com dispensa do pagamento de taxas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

12. PRÉDIOS RÚSTICOS PARA AQUISIÇÃO E VENDA/AVALIAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 224 – Presente o relatório de avaliação elaborado pelo perito Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, datado de 6 de Julho em curso, que se dá por reproduzido, respeitante a uma parcela com a área de 0,0433ha, que faz parte do prédio rústico, junto ao Ecocentro de Tábua e sito à Fonte Arcada, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Tábua sob o art.º nº. 787, composto por vegetação espontânea, propriedade do Município de Tábua.

Analísado o mencionado relatório e prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que se iniciem os procedimentos administrativos inerentes ao processo da hasta pública, para venda da parcela de terreno em questão, nos termos da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, tendo por base 1,00€/m², em vez do valor de 0,73€/m², constante naquele documento.

O Senhor Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, não participou na votação.

Deliberação n.º 225 - Presente o relatório de avaliação elaborado pelo perito Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, datado de 6 de Julho em curso, que se dá por reproduzido, respeitante ao prédio rústico, com a área total de 0,1263ha, sito às Belegadas, (junto ao depósito de água dos Pousadouros), inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Mouronho, sob o art.º nº. 994, composto por pinheiros jovens, a confrontar do norte com Álvaro Martins Tomás, do sul com Albino Carvalho, do nascente com Estrada Nacional 337 e do poente com caminho, em que é titular a Cabeça de Casal na Herança de António Borges Martins.

Analísado o mencionado relatório e prestados os necessários esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, que o Município de Tábua, ao abrigo da alínea g) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquira o referido prédio pelo valor



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

1280,68€, indicado na avaliação ao mesmo efetuada, tendo por base 1,01€/m², destinado á construção da Estação de Tratamento e Abastecimento de Água à freguesia de Mouronho.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

13. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

Presente listas de processos de obras de edificações e outras operações urbanísticas, que foram submetidos a despacho do Senhor Vereador com competência subdelegada, de 05 a 21 de maio de 2015 e de 08 a 29 de junho, respetivamente, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

14. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 226 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 789, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, dos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 1499, 1500, 1501, 1502 e 1503, pertencentes ao prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábuva sob o n.º 762/19890921 e ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1504, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábuva sob o n.º 3116/20070503, situado no local designado por Figueirinha, na Freguesia de Midões, no concelho de Tábuva, apresentado por Myriam Constance L. Rampelbergh, cujos comproprietários são Myriam Constance L. Rampelbergh e Marc Jeanine M. Crespinet.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 96/2015, datada de 26 de junho de 2015, do Sr. Arq. Pedro Santos, e à proposta da Sra. Eng.ª Luísa



CÂMARA MUNICIPAL

Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade e que conste na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

15. RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO:

Deliberação n.º 227 - Presente o Auto de Receção Provisória de 26/05/2010, apenso ao Processo de Loteamento Urbano nº 40/2005-SAD60/014, documento que se dá por reproduzido.

Na sequência da deliberação nº 27, tomada em Reunião de Câmara de 13/01/2012 e tendo em consideração o teor do ofício da EDP datado de 04/06/2015 e da Informação nº 84/2014 da fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, efetuar a receção provisória das obras de urbanização de loteamento urbano, nos termos do nº 1 do art.º 87.º do RJUE.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Q', 'M', 'S.', and several illegible signatures.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

16. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 228 - Presente o processo de Ajuste Direto n.º 13-S/2015, relativo a "Serviços de Coveiro para o Cemitério Municipal de Tábua", que se dá por reproduzido, adjudicado a Rui Manuel Pereira, pelo valor (acrescido IVA à taxa legal em vigor) de 23.940,00€ (vinte e três mil, novecentos e quarenta euros), por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 3 de junho de 2015.

A Câmara tomou conhecimento.

17. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 229 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma merecido aprovação unânime.

18. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 230 - Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos, tendo a mesma merecido aprovação unânime.

19. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO – EDIFÍCIO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA:

Deliberação n.º 231 - Presente o dossier das Medidas de Autoproteção relativo ao Pavilhão Multiusos de Tábua, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro e da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável emitido pela ANPC, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido dossier, bem como a sua implementação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

DEDS – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

20. DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE:

Deliberação n.º 232 - Presente a informação n.º 02/2015, do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, Vereador do Desporto e Juventude, datada de 9 de Junho, findo, que se dá por reproduzida, relativa à comemoração do “Dia Internacional da Juventude”, que terá lugar no próximo dia 12 de Agosto e que o Conselho Municipal da Juventude de Tábua pretende assinalar, através da realização de diversas atividades dedicadas aos jovens do concelho.

Considerando que a organização deste evento implica despesas correntes, designadamente, com o Stand Up Paddle Board e almoço convívio, solicita à Câmara que proceda ao pagamento das mesmas, no valor de 990,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o pagamento do valor indicado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

21. NORMAS INTERNAS DA EQUIPA DE NATAÇÃO/ALTERAÇÃO DO ARTIGO 11.º:

Deliberação n.º 233 - Presente a informação n.º 06/2015, datada de 3 de julho de 2015, do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, Vereador do Desporto e Juventude, onde é referida a necessidade de atualizar o Artigo 11.º - Bonificação/Prémios de Assiduidade, elencado nas Normas Internas da Equipa de Natação, tendo em consideração a nova base de descontos presente no Anexo I do novo Regulamento das Piscinas Municipais de Tábua, aprovado em Reunião de Câmara e Sessão da Assembleia Municipal.

Perante o exposto e prestados todos os esclarecimentos pelo Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero, votos contra e zero abstenções, proceder à alteração da redação conforme descrita na supracitada informação, o que irá aplicar uma redução de 10% no desconto previsto, ou seja de 60% para 50%, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º das Normas Internas da Equipa de Natação da Escola Municipal de Natação de Tábua.

O Senhor Vereador, Prof. José Moura, não participou na discussão e votação da presente deliberação, pelo facto do seu filho pertencer à equipa de natação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,



CÂMARA MUNICIPAL

22. CPCJ DE TÁBUA/REALIZAÇÃO DE COLÓNIA DE FÉRIAS:

Deliberação n.º 234 - Presente a informação n.º 53/AS/15, da Dra. Francisca Marina Fernandes Andrade, da Ação Social, datada de 18 de Junho, findo, sobre a participação de sete crianças do concelho na Colónia de Férias, promovida pela Fundação "O Século" e a decorrer entre 21 e 30 de julho, que se dá por reproduzida.

Face ao teor da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, custear a despesa inerente à participação das crianças na referida Colónia de Férias, no valor total de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), bem como assegurar o transporte das mesmas de ida para o Estoril, dia 21 de julho e de regresso a Tábua, dia 30 de julho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 13/2015, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 18 horas e 30 minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,